

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE CONCURSO PÚBLICO 01/2023



PERÍODO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL - PRELIMINAR (PROVAS PRÁTICAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE/SP - CONCURSO PÚBLICO 01/2023

O AVANÇASP, torna público o Resultado Final - Preliminar das Provas Práticas dos empregos de **Motorista**, **Operador de Máquinas Leves** e **Operador de Máquinas Pesadas** no Concurso Público 01/2023, cujas provas foram realizadas 23 de março de 2024, bem como divulga o prazo para interposição de recursos, conforme as seguintes orientações:

1. DO PERÍODO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL – PRELIMINAR

- 1.1. Os candidatos aos empregos de **Motorista**, **Operador de Máquinas Leves** e **Operador de Máquinas Pesadas** ao acessarem a "Área do Candidato" poderão visualizar sua pontuação obtida na Prova Prática e o Resultado Final Preliminar do Concurso Público para o referido emprego. Os referidos resultados também foram publicados no endereço eletrônico <u>www.avancasp.org.br</u>, por ordem de classificação dos candidatos.
- 1.2. O candidato que discordar do Resultado Final Preliminar, poderá interpor recurso nos dias 02 e 03 de abril de 2024 prazo que se refere aos 02 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação da referida avaliação mediante requerimento dirigido ao AVANÇASP, exclusivamente por meio da "Área do Candidato", no endereço eletrônico www.avancasp.org.br, seguindo as instruções ali contidas e atendidas as condições estabelecidas no Edital em seu Capítulo 14 DOS RECURSOS.
- 1.3. A decisão sobre o recurso contra o Resultado Final Preliminar será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.
- 1.4. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos sobre evento diverso deste
- 1.5. Após o julgamento de todos os recursos interpostos, será publicado o Resultado Final Definitivo com as alterações ocorridas em atendimento aos recursos tempestivamente protocolados, não cabendo recursos adicionais sobre este evento, sendo o procedimento encaminhado para homologação.

Caconde, 01 de abril de 2024.

AVANÇASP